



PORTARIA Nº 125 /2020.

*“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Dirceu Bettoni**, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o exercício do cargo e função terá início dentro do prazo de quinze dias, contados da data da posse, conforme disciplina o Art. 35, inciso I, do Estatuto dos servidores Públicos do Município de Paranhos/MS, Lei nº 668/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor público municipal **RAFAEL SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 027.291.105-42, do cargo de **ENFERMEIRO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos/MS, em 13 de outubro de 2020.

**DIRCEU BETTONI**  
Prefeito Municipal